



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. n.º 50.290.931/0001-40

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 71/2015

À

LTr EDITORA LTDA

CNPJ – 61.534.186/0018-00

Rua Vitorino Carmillo, nº 777– Barra Funda

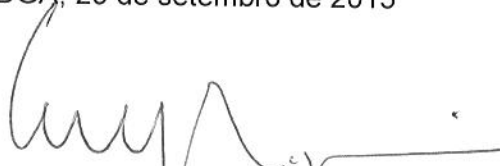
São Paulo – SP - CEP: 01153-000

A/C Aldênio de Paula – Programação de Vendas - Fone.: (11) 2167-1147

Prezados Senhores,

- 1) Segundo instruções nos autos do **TCA-32.611/026/15**, ficam Vossas Senhorias **AUTORIZADAS** a efetivar a renovação de:
 - 01 (uma) assinatura da "Revista LTr" e;
 - 01 (uma) assinatura da "Revista da Previdência Social"
- 2) O valor da despesa é de **R\$ 2.810,00** (dois mil oitocentos e dez reais), consoante Nota de Empenho **2015NE01520** de **28/09/2015**;
- 3) O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente;
- 4) A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias;
- 5) Não colocar os títulos em cobrança em **HIPÓTESE ALGUMA**;
- 6) Aplicação de **multas e sanções** conforme Resolução nº 03/08.
- 7) Observações:
 - a. Prazo de pagamento: até 15 (quinze) dias do Atestado de Realização;
 - b. Vigência das assinaturas: **janeiro/16** a **dezembro/16**, conforme proposta;
 - c. **Local de entrega:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – na Rua Venceslau Brás, nº 183 (DE-2)
 - d. **Local de entrega da NOTA FISCAL:** Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo – Seção de Contratos (DM-2) - São Paulo - SP - CEP: 01016-000 ou dm2@tce.sp.gov.br

DGA, 29 de setembro de 2015



Carlos Magno de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

Fund. legal: Art. 24, inc. II